

LEI Nº 14.729, DE 26.05.10 (D.O. DE 31.05.10)

**Denomina Francisco Lopes Barroso o Ginásio Poliesportivo
no Município de Guaramiranga, no Estado do Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominado Francisco Lopes Barroso o Ginásio Poliesportivo no Município de
Guaramiranga, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de
2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado José Albuquerque